



A Importância do Teletrabalho nos Dias de Hoje

Autor(res)

Karin Michele Ruth Popov
Guilherme Xavier Nascentes
Thauany Vieira Dos Santos
Marcos Ricardo Dos Santos Gomes
Kemilly Alves Lira

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO - FACNET

Introdução

Nos últimos anos, foi testemunhado uma verdadeira revolução no mundo do trabalho, impulsionada pelo aumento do trabalho remoto e pela busca por mais flexibilidade. Essa mudança não apenas está redesenhando a forma como as carreiras são encaradas, mas também está gerando uma série de impactos importantes na sociedade. À medida que mais empresas adotam modelos de trabalho flexíveis e permitem que seus funcionários trabalhem de casa, surgem questões sobre como isso afeta não apenas as pessoas e as empresas, mas também comunidades inteiras e a estrutura social em geral. Neste artigo, iremos explorar profundamente essa interseção entre trabalho remoto, flexibilidade e os diferentes impactos que essas práticas têm na sociedade moderna, examinando os pontos positivos e os desafios que esse modelo de trabalho pode gerar.

Objetivo

O artigo tem por objetivo avaliar o trabalho realizado por home office ou teletrabalho, bem como analisar suas implicações na sociedade.

Material e Métodos

Para nortear os estudos, foi utilizado como metodologia uma análise da evolução do teletrabalho, por meio de revisão de literatura. Para compor o artigo, foi realizada pesquisas bibliográficas ligadas a importância do home office para o trabalhador nos dias atuais, bem como suas implicações para o empregador, os benefícios para a empresa, caso aderir o teletrabalho, no rendimento total durante o ano.

Resultados e Discussão

Segundo Franqueira et al (2024), a evolução tecnológica reconfigurou o mundo do trabalho nos últimos anos, principalmente pelo uso massivo da tecnologia, o que implica diretamente no trabalho remoto. A modalidade tem



3ª MOSTRA CIENTÍFICA



Anhanguera



ganhado corpo no contexto corporativo das principais organizações do mundo. Na recente pandemia de Covid 19, o trabalho remoto prevaleceu. De forma quase impositiva empresas e trabalhadores tiveram que adaptarem-se em questão de semanas a essa modalidade inovadora de trabalho.

Na CLT, o home office ou teletrabalho foi incluído como modalidade pela Lei 13.467/17. No texto da lei não há distinção legal entre o trabalho presencial, ou seja, aquele prestado no estabelecimento do empregador e o realizado com recursos telemáticos informatizados. Dessa forma, é possível o exercício do poder diretivo e fiscalizador do empregador também por meio telemático e informatizados (Tenório, 2021).

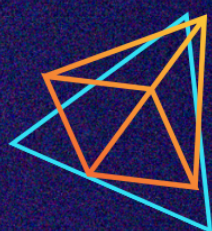
Conclusão

O teletrabalho é uma prática que oferece uma série de benefícios tanto para os trabalhadores quanto para as organizações. Ao aumentar a produtividade, flexibilidade e equilíbrio entre vida profissional e pessoal dos funcionários, o teletrabalho pode contribuir para um ambiente de trabalho mais saudável e satisfatório. Além disso, o teletrabalho pode ter um impacto positivo na sustentabilidade ambiental e na resiliência organizacional. Portanto, é fundamental que as organizações reconheçam e promovam o teletrabalho como uma opção viável e benéfica para seus funcionários e para o meio ambiente.

Referências

- Brasil. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf>. Acesso em 06/05/2024.
- BRIDI, Maria Aparecida et al. O trabalho remoto/home-office no contexto da pandemia COVID-19. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, Grupo de Estudos Trabalho e Sociedade, 2020.
- DA SILVA FRANQUEIRA, Alberto et al. O futuro do trabalho remoto e a gestão de equipes à distância. OBSERVATÓRIO DE LA ECONOMIA LATINOAMERICANA, v. 22, n. 4, p. e4144-e4144, 2024.

3ª MOSTRA CIENTÍFICA



Anhanguera